



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0996, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando os atestados médicos em anexo;

PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 708/2024 e alterada pela Portaria nº 881/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JENIFER RAQUEL HEPP**, Matrícula nº 4452, no exercício do cargo efetivo de Professor de Ensino Fund/Anos Iniciais, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 59 (cinquenta e nove) dias**, a contar de 24 de outubro de 2024 a 21 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de novembro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável